



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR: unanimidade
PLENÁRIO: 01/08/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

GABINETE DO VEREADOR JESANIAS DA SILVA PESSOA - PODEMOS

MOÇÃO DE PESAR Nº 025/2024

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Como membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento Interno, venho com devido acatamento, propor que após os trâmites e com a aprovação do Soberano Plenário, que seja manifestada a presente **MOÇÃO DE PESAR** à Família, amigos e conhecidos de **ROSA GOMES**, ocorrido no último dia 21 de Julho de 2024.

Mensagem

Rosa Gomes residia na comunidade Bananeira. Era uma senhora bastante conhecida por seu empenho, carisma, alegria, honestidade, integralidade, dedicado à família e amigos. Deixa seu legado por sua conduta e serviço prestado em prol de nossa cidade.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Sra. Rosa Gomes, Descanse em Paz!

Que o teor desta Moção seja encaminhado aos familiares enlutados.

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, 01 de agosto de 2024.

JESANIAS DA SILVA PESSOA
Vereador do PODEMOS

CAMARA MUNICIPAL DE
MOJUI DOS CAMPOS
Recebido. 31/07/24
Hora. as 10:00
Vitoria Espinoza